



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Municipal competente a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para melhorar as condições de trânsito e de segurança viária na rua José do Carmo de Souza, no bairro Teresópolis.

A presente solicitação atende às reivindicações dos moradores da região, que relatam diversos problemas relacionados ao trânsito na referida via. Segundo os relatos, há intenso fluxo de veículos, inclusive caminhões e carretas, além da ocorrência frequente de estacionamento irregular em locais proibidos.

Também é comum a permanência de veículos estacionados em ambos os lados da rua durante grande parte do dia, situação que reduz a largura útil da via e dificulta significativamente a circulação de veículos de maior porte, como caminhões, ônibus, ambulâncias, caminhões de coleta de lixo e demais veículos de serviços essenciais, comprometendo a fluidez do trânsito e a segurança de motoristas e pedestres.

Diante desse cenário, torna-se necessária a realização de vistoria e avaliação técnica para identificar as medidas mais adequadas ao local, podendo contemplar, entre outras intervenções, a implantação de redutores de velocidade, sinalização vertical e horizontal, placas de regulamentação e de "PARE", pintura de faixas de pedestres, demarcação de vagas de estacionamento, definição de áreas com proibição de estacionamento e demais ações que a equipe técnica competente entender pertinentes.

Dessa forma, solicita-se que seja realizada vistoria técnica na rua José do Carmo de Souza, visando à adoção das medidas necessárias para melhorar a fluidez do trânsito, disciplinar o estacionamento de veículos, garantir o acesso dos serviços públicos e privados e proporcionar mais segurança e qualidade de vida aos moradores e usuários da via.

Sala de Sessões da Câmara, 28 de julho de 2026 .

Belmar Lacerda Silva Diniz





Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

Vereador - PT



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003800300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003800300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em 28/07/2026 11:20

Checksum: **552102296AFA86656DE836070D3F8E79BD9B818818A95E3DD9EC46763328280D**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003800300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.